**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 09/2019**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 24/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a empresa **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.091.074/0001-80, situada na Av. Sete de Setembro, 3566 – Centro – Curitiba/PR (CEP 80.250-210), neste ato representada por Marcio Ravadelli, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 649.369.539.20, e ou Sr. Jefferson Renato Teixeira Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 230.577.189.49, instrumento que tem por objeto **a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 4.2 do Contrato nº 24/2018,** conforme justificativa de fl.4026 e autorização de fls. 4045/4046 da **Concorrência n° 05/17**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato nº 24/2018 por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020, considerando a justificativa de fls. 4026 e autorização de fls. 4045/4046 da Concorrência n° 05/17.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 2.086.559,09(dois milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e nove centavos**), conforme planilha em anexo. O valor total contratado é de R$ 4.100.417,88 (quatro milhões, cem mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 26 de março de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| André Borges de Souza  Diretor Presidente - CESAMA | Serenco Serviços de Engenharia Consultiva Ltda- EPP. |

Testemunhas 1) 2)